



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 042/2022

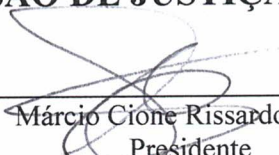
Autoria: Prefeito Municipal

SÚMULA: Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ângulo de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

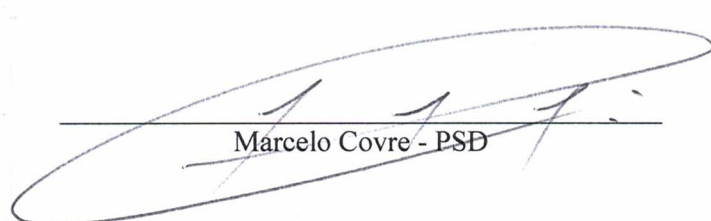
Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Políticas Públicas, após ter analisado cuidadosamente o Projeto retro apresentado, decidimos optar pela sua legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

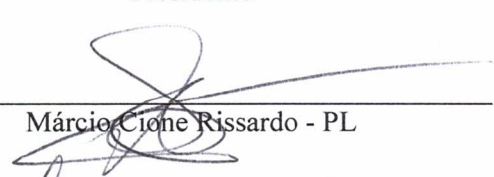

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

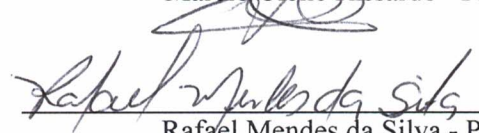
Leandro Rissardo de Andrade - PL


Marcelo Covre - PSD

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Leandro Rissardo de Andrade - PL
Presidente


Márcio Cione Rissardo - PL


Rafael Mendes da Silva - PL